

P.^a o Cap.^m Mor de Porto Feliz

Sua Ex.^a me ordena remeta a Vm.^{ce} a Petição, e documentos incluzos de Jozé do Rego Castanho, p.^a que examinando a razão q. lhe assiste, e ouvindo as partes interessadas sobre os factos por elle Allegados, se esforce quanto lhe for possível pellos compor amigavelmt.^e, afim de senão consumirem com pleitos inuteis, e poder o sup.^a transferir-se á Povoação de Piracicaba, a fazer ali o estabelecim.^o q. pertende, cuja determinação participe a Vm.^{ce} da parte do m.^{mo} Snr. p.^a q. assim o execute, dando p.^r esta Secretaria conta do seu rezultado. S. Paulo 6 de Mayo de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho. Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Porto Feliz. Fran.^{co} Correa de Moraes Leite. //

**Para o Juiz Ordinario Prezid.^e, e Off.^{es}
da Camara desta Cid.^e**

Remeto a Vm.^{ces} indeferidos tanto os dois requerimentos de Jozé Francisco do Couto, arrematante das cazinhas desta Cid.^e, como o do Procurador actual desse Sennado, confiando do espirito de rectidão, que conheço nas suas pessoas, hajão de terminar a questão suscitada com justiça e equid.^a. D.^a g.^a a Vm.^{ces} São Paulo 5 de Mayo de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezidente e Off.^{es} da Camara desta Cid.^e //

**Para o Juiz Ordinario Prezid.^e e Off.^{es}
da Camara da V.^a de Parnaguá**

Por se achar vago o Posto de Sargento Mór das Ordenanças dessa Villa pello falecimento de Custodio Martins de Araujo q. o exercia ordeno a Vm.^{ces} q. com o respectivo Capitão Mór me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover no d.^o Posto aquella q. me parecer mais conviniente ao Real Serviço, advertindo me não devem propor officiaes, e soldados effectivos dos corpos de Milicias, e só sim os poderão fazer sendo Agregado, oq. na certidão das elleições me devem fazer certo. D.^a G.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 9 de Mayo de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordin.^{os} Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da V.^a de Parnaguá. //

**Para o Cap.^m Mor da V.^a de Parnaguá
Do Secretr.^o**

De ordem de S. Ex.^a remetto a Vm.^{ce} o papel incluzo p.^a que fazendo registrar em o livro competente da Camara dessa

